

Santarém com a Empresa Valor Humano e Consultoria Ltda.–ME, cujo objeto é o serviço de levantamento de dados em campo e tabulação de resultados, para atender a Organização da Cooperativa de Produção Agroalimentar Artesanal de Cucurunã, com vigência de 01 (um) mês, e com valor global de R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais), tendo em vista que foram obedecidos os ritos legais. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.883, DE 29/01/2008**

Processo nº 200709285-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 081/2006, celebrado com a Associação Sócio-Cultural “Santa Parceria”

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 081/2006, de 02/01/2007, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e a Associação Sócio Cultural “Santa Parceria”, prorrogando o prazo em mais um ano, no valor global de R\$ 20.424,00 (vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.885, DE 29/01/2008**

Processo nº 200607919-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Contrato de Locação de Imóvel

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Cadastrar o Contrato de Locação de Imóvel nº 033/2006, de 02/06/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e a Sra. Alvina Mota Pedroso, cujo objeto é a locação não residencial do imóvel situado à Trav. Santo Antonio nº 01 – São João do Outeiro – Ilha de Caratateua, para instalação e funcionamento do CRAS/OUTEIRO, no valor global R\$ 5.866,67 (cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), tendo em vista o atendimento a regra do Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.899, DE 31/01/2008**

Processo nº 200710846-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Contrato de Locação de Imóvel

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Cadastrar o Contrato de Locação de Imóvel nº 033/2007, de 01/06/2007, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e o Sr. Fernando Augusto Botelho Pontes, cujo objeto é a locação não residencial do imóvel situado à Trav. Mariz e Barros, nº 2980, Bairro do Marco, para instalação e funcionamento do Projeto Tribos Urbanas, no valor global R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), tendo em vista o atendimento a regra do Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.907, DE 07/02/2008**

Processo nº 200714094-00

Origem: Fundação Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE/PMB

Assunto: Contrato

Interessada: Celeste Santos de Castro – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar o Contrato nº 014/2007, de 29/08/2007, celebrado entre a Fundação Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE/PMB e a Empresa Dáblis Comércio Representação Importação e Exportação Ltda., cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar – PNAE/MEC/FNDE, com valor global de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), e vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/08/2007, tendo em vista a atenção a todos os requisitos legais, inclusive ao previsto no Art. 37, “caput”, da CF e Art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, que conforme documentação juntada às fls. 170 e 171 dos autos, foi suprida a ausência da publicidade. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.908, DE 07/02/2008**

Processo nº 200616422-00

Origem: Câmara Municipal de Piçarra

Assunto: Contrato de Prestação de Serviço

Interessada: Maria Elenice Pereira Dias – (Presidente)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Negar cadastro ao Contrato de Prestação de Serviço FIRE 600, de 03/03/2006, celebrado entre a Câmara Municipal de Piçarra e a empresa A. CUNHA DE SOUSA – NET LEADER, que teve por objeto a prestação pela NED LEADER ao CLIENTE

do serviço Fire 600, que consiste no provimento de acesso à internet via rádio para 05 (cinco) computadores do CLIENTE, não podendo ser repassado a terceiros sem prévia autorização da NET LEADER, haja vista não estar em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 4.320/64, devendo os autos serem juntados à prestação de contas respectiva, a fim de verificar a despesa irregular decorrente do presente Contrato. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.915, DE 12/02/2008**

Processo nº 200712674-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Contrato

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Cadastrar o Contrato nº 053/2007, de 22/08/2007, celebrado pela Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA com a Empresa Pará Vendas Ltda., cujo objeto é a aquisição de móveis para atender as necessidades desta Fundação, com valor global de R\$ 1.276,00 (hum mil, duzentos e setenta e seis reais), e vigência de 03 (três) meses, contados a partir de 22/08/2007, uma vez que foram atendidos os pressupostos legais necessários à regularidade do ato administrativo em questão. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.981, DE 03/04/2008**

Processo nº 200708670-00

Origem: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Assunto: Diárias de Servidores Temporários, Efetivos e Comissionados

Interessado: Francisco de Souza Soares – (Prefeito)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Negar cadastro do Decreto nº 035/07, de 16/04/2007, da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, por estar formalmente incorreto, devendo os autos serem anexados à prestação de contas respectiva, para verificação da despesa dele decorrente e dar ciência ao Chefe do Executivo sobre o decisório para que promova a sustação do Ato. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.982, DE 03/04/2008**

Processo nº 200701547-00

Origem: Câmara Municipal de Placas

Assunto: Reajuste de Remuneração e do Valor das Diárias de Servidores

Interessado: Reginaldo dos Santos Soares – (Presidente)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: **I** – Cadastrar a Resolução nº 001/2006, de 29/12/2006, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Placas, que dispõe sobre o reajuste da remuneração e do valor das diárias dos servidores do quadro permanente e em comissão da Câmara Municipal, no mesmo percentual de 35% (trinta e cinco por cento), a vigor a partir de 01.01.2007;

**II** – Dar ciência desta decisão ao Sr. Presidente da Câmara para que, quando conceder futuro reajuste das diárias de seus Servidores, proceda em Ato próprio daquele Poder;

**III** – Anexar os autos à prestação de contas respectiva, para verificação da observância ao limite das despesas com pessoal, previstos no Artigos 18 e 19, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.985, DE 08/04/2008**

Processo nº 0530012003-00

Origem: Prefeitura Municipal de Oriximiná

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: Luiz Gonzaga Viana Filho

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: **I** – Emitir Parecer Prévio favorável, recomendando à Câmara Municipal de Oriximiná, a aprovação, com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Luiz Gonzaga Viana Filho, de acordo com o disposto no Artigo 31, Parágrafos 1º e 2º, da Constituição Federal de 1988;

**II** – Deverá o referido Ordenador de Despesa, com arrimo no Artigo 57, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

- R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela remessa intempestiva da documentação quadrimestral;
- R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela remessa intempestiva dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária;
- R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais), relativa a 30% (trinta por cento) dos vencimentos anuais do Ordenador, pelo envio dos Relatórios de Gestão Fiscal fora dos prazos legais;
- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela não apropriação

dos encargos patronais devidos dentro do exercício (R\$ 2.059.937,70) que muito embora tenha sido negociado junto ao INSS, e as parcelas sendo retidas mensalmente da Cota-Parte do FPM, houve descumprimento ao Art. 50, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

e) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 71, da Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando que o limite de gastos com pessoal foi observado. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.672, DE 17/01/2008**

Processo nº 1005692005-00

Origem: Clube de Mães da Comunidade do Bairro da Sacramentoa

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 048/2005

Responsável: Valdomice Ferreira Guimarães

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Clube de Mães da Comunidade do Bairro da Sacramentoa, referente ao Convênio nº 048/2005, de 03/01/2005, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa “Atenção a Criança”, devendo ser expedido em favor da Sra. Valdomice Ferreira Guimarães, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 45.954,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.705, DE 22/01/2008**

Processo nº 200703651-00

Origem: Câmara Municipal de Castanhal

Assunto: Nomeação

Interessado: Celso Saliba Ribeiro – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar as Portarias nºs. 044/2007, 040/2007 e 039/2007, de 01/03/2007, do Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, que nomeiam Jorge Luiz Soares da Silva, Helena Luiz Pereira Neta e Maria Perpétua Socorro de Lima, para os cargos de Técnico em Computação, Recepcionista e Servente, respectivamente, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2004. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.719, DE 24/01/2008**

Processo nº 200711772-00

Origem: Prefeitura Municipal de Cametá.

Assunto: Nomeações

Interessado: José Waldolli Filgueira Valente – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar os Decretos nºs 1094, 1095, 1137, 1122, 1083, 1103, 1113, 1129, 1145, 1100, 1115, 1109, 1110, 1136, 1096, 1130, 1134, 1127, 1125, 1111, 1084, 1102, 1148, 1123, 1131, 1142, 1146, 1099, 1105, 1140, 1128, 1120, 1150, 1116, 1147, 1141, 1117, 1097, 1121, 1133, 1132, 1118, 1114, 1101, 1151, 1108, 1138, 1098, 1107, 1126, 1087, 1085, 1090 e 1104/2007, de 26 de abril de 2007, da Prefeitura Municipal de Cametá, que nomeiam Clenilda do Socorro dos Santos Magno e Outros, para os cargos que especificam, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2006, uma vez que foi cumprida a ordem de classificação e o exigido no Art. 37, II, da Constituição Federal. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.720, DE 24/01/2008**

Processo nº 200708498-00

Origem: Prefeitura Municipal de Tucumã.

Assunto: Nomeação

Interessado: Alan de Souza Azevedo – (Prefeito)

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar o Decreto nº 065/2007, da Prefeitura Municipal de Tucumã, que nomeia Mônica Cristina Ribeiro Machado, para o cargo de *Recepcionista*, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 01/2005, uma vez que foi atendido o disposto no Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, a rigorosa ordem de classificação e os termos do Edital nº 001/2005. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.780, DE 29/01/2008**

Processo nº 200711764-00

Origem: Prefeitura Municipal de Primavera.

Assunto: Nomeação

Interessado: Selso Luiz dos Santos Gomes – (Prefeito)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar as Portarias nº 227/2007 e 228/2007, datadas de 16/07/2007, da Prefeitura Municipal de Primavera, que nomeiam, respectivamente, Persida Barbosa Gaspar e Antônia Ivanilde Pereira dos Santos, para o exercício dos cargos de *Auxiliar de Limpeza* e *Técnico de Enfermagem*, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 01/2005, uma vez que foi atendido o disposto no Art. 37, II, da Constituição